



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

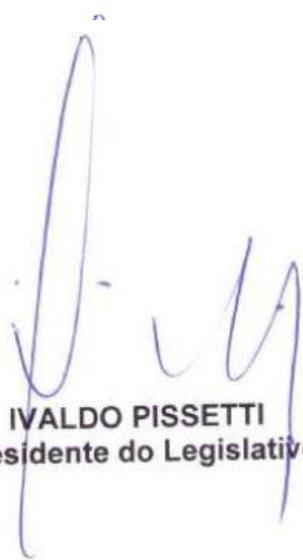
**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020**

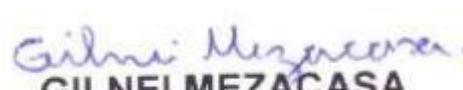
IVALDO PISSETTI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Senhor Gilnei Fior, com base no que consta no Parecer extraído do Processo de Contas nº 00952-0200/20-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.


IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo


GILNEI MEZACASA
1º Secretário